

Movimentos migratórios em Minas Gerais: efeitos diretos e indiretos da migração de retorno – 1970-1980, 1981-1991 e 1990-2000

Ricardo Alexandrino Garcia*
Adriana de Miranda-Ribeiro**

No cenário das migrações no Brasil, o retorno ao local de nascimento é um aspecto marcante e tem crescido de importância nas últimas décadas. Estudos que possibilitem uma melhor caracterização dos movimentos migratórios podem contribuir para a compreensão desse fenômeno no cenário nacional. Assim, este artigo objetiva mensurar os efeitos direto e indireto da migração de retorno a Minas Gerais e mapear os movimentos migratórios de última etapa em Minas Gerais, nos decênios 1970-1980, 1981-1991 e 1990-2000. São utilizados, para tanto, os dados dos Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000 e a Malha Municipal Digital do Brasil em 2000.

Palavras-chave: Distribuição espacial. Migração interna. Migração de retorno.

Introdução e objetivos

O retorno ao local de nascimento é um sonho do migrante. Ligado a uma noção de espaço, grupo e tempo, o migrante refugia-se na nostalgia, na saudade da terra, das pessoas ou dele próprio, tal qual existiam – de fato ou no imaginário – antes do momento da partida. O sonho do retorno apenas deixa de existir quando o imigrante não se sente, não se percebe e não mais se denomina como tal (Sayad, 2000). O retorno do migrante ao local de nascimento remete, necessariamente, à sua saída, em um momento anterior. Falar de retorno é falar de ida e volta, de origem e destino, de fluxo e contrafluxo. Essa é uma relação complexa, de difícil mensuração, e que faz do retorno ao local de nascimento um

aspecto instigante dentro dos estudos do fenômeno migratório.

Em muitos países o retorno tem, como principal fonte, a migração internacional (Dornelas, 1995; Sayad, 2000). No Brasil, desde a década de 1930, disparidades sociais e econômicas criaram condições para a ocorrência de intensos fluxos migratórios interestaduais e inter-regionais (Martine, 1995). Essa característica dos movimentos migratórios no Brasil insere a migração de retorno no contexto das migrações internas.

Alguns estudos recentes apontam que a migração de retorno representa um papel importante no cenário das migrações no Brasil. De acordo com Ribeiro (1997), a região Nordeste apresentava, na década de 1970, um fluxo significativo de pessoas

* Demógrafo pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar). Professor e pesquisador do PRODOC do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências (IGC) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

** Mestre em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG) e Doutoranda em Demografia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar) da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, (UFMG).

retornando ao local de nascimento, o que se intensificou nas décadas seguintes. O autor salienta, ainda, que a queda dos saldos migratórios e das taxas líquidas de migração, nas décadas anteriores, teve, como principal agente, não a queda da emigração, mas o aumento da imigração para a região, fortalecida, principalmente, por nordestinos voltando à sua origem.

Baeninger (1999) aponta que, no período 1981-1991, cerca de 45% dos movimentos emigratórios do Estado de São Paulo foram constituídos por migrantes que estavam retornando à Unidade da Federação de nascimento. Para a região Nordeste, 62,7% dos emigrantes de São Paulo eram retornados; para a região Sudeste, o percentual era de 46,8%; e para a região Sul, 41,2% dos imigrantes originados de São Paulo estavam retornando ao local de nascimento.

De acordo com Magalhães (2003), no contexto dos fenômenos migratórios recentes do Paraná, a migração de retorno parece ser um dos aspectos mais significativos, e poderá se tornar um fator determinante no crescimento demográfico futuro do Estado. No período 1970-1980, 27,8% da imigração para o Paraná foi devida à migração de retorno e seus efeitos indiretos. Já no período 1981-1991, a proporção subiu para 57,7% do total de imigrantes.

Em Minas Gerais, a migração de retorno também é um fenômeno presente. Ribeiro e Carvalho (1999) estimaram que, no período 1981-1991, a migração de retorno e seu efeito indireto compunham cerca de 67% do fluxo migratório interestadual de última etapa.

Os estudos citados utilizam formas diferentes de mensuração da migração de retorno. A validade desses números está, principalmente, na revelação da magnitude e da importância desse movimento. Baeninger (1999) mensura os migrantes decenais de última etapa, naturais da Unidade da Federação de destino. Para os demais autores, esses migrantes são os retornados e compõem o chamado efeito direto da migração de retorno. Ribeiro e Carvalho (1999) consideram, além do efeito direto, o efeito indireto, composto por não naturais, também migrantes, que

possuem alguma relação com um retornado residente no mesmo domicílio. Ribeiro (1997) considera, além desses, o efeito indireto composto pelos filhos das mulheres retornadas, que nasceram após o retorno. A metodologia utilizada por Magalhães (2003) representa um avanço em relação à utilizada por Ribeiro (1997) e Ribeiro e Carvalho (1999), no sentido de considerar as relações familiares – e não as domiciliares – na determinação de efeitos indiretos da migração de retorno.

No presente estudo, a metodologia empregada na mensuração da migração de retorno a Minas Gerais é a proposta por Magalhães (2003). Entende-se que estimar efeitos indiretos da migração de retorno mediante relações familiares é mais apropriado, tanto pelo fato de que um domicílio pode ser composto por diversas famílias, quanto pelo fato de que as relações familiares permitem uma associação mais forte entre o retorno de um natural e a imigração de um não natural. Pretende-se mensurar a migração de retorno a Minas Gerais nas três últimas décadas, a partir da incorporação dos dados do Censo Demográfico de 2000, bem como analisar a origem e o destino dos migrantes mineiros decenais, como uma forma de captar relações sociais envolvidas no processo migratório do Estado, no mesmo período.

Desse modo, este artigo objetiva avaliar, no período 1970-2000, a evolução da migração de retorno a Minas Gerais. Os objetivos específicos são: mensurar os efeitos direto e indireto da migração de retorno; e analisar a origem e o destino dos migrantes mineiros, nos decênios anteriores aos Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000. As bases de dados utilizadas são os Censos Demográficos dos referidos anos e a Malha Municipal Digital do Brasil em 2000.

Migração de retorno: metodologia

Denomina-se efeito direto da migração de retorno a uma determinada unidade da federação todo o natural da unidade que a ela tenha retornado, em certo período, anterior à pesquisa utilizada com fonte de

dados. O efeito indireto decorre da imigração de não naturais, associada ao retorno de naturais, ou decorre do nascimento dos filhos das mulheres retornadas, na unidade da federação de destino (Ribeiro, 1997; Magalhães, 2003) (Ver Diagrama 1). As informações básicas para esta análise são as que registram a unidade da federação de nascimento, o tempo de residência na unidade da federação de recenseamento e a unidade da federação de residência anterior.

Os critérios utilizados para identificação dos efeitos direto e indireto da migração de retorno foram desenvolvidos por Magalhães (2003), que utiliza a família como unidade básica de análise. Neste estudo, a análise foi focada nas famílias residentes em Minas Gerais, em 1980, 1991 e 2000, que tinham, pelo menos, um natural do Estado retornado com tempo de residência inferior a dez anos.

Para a definição dos efeitos direto e indireto, as famílias são divididas em dois grupos diferentes: no grupo 1, estão as famílias cujo chefe é um retornado a Minas Gerais nos decênios anteriores; no grupo 2, estão as famílias cujo chefe não é um natural de Minas Gerais. Ter chegado a Minas Gerais no decênio anterior à realização do Censo é condição necessária para que o indivíduo seja considerado na mensuração dos efeitos direto ou indireto (exceto para o efeito indireto IND1, que será definido a seguir).

Os Diagramas 2 e 3 ilustram a definição dos efeitos da migração de retorno, em relação aos membros das famílias que têm,

pelo menos, um indivíduo retornado. A condição na família é sempre relacionada ao chefe e a hierarquia familiar obedece à seguinte ordem: chefe, cônjuge, filho(a), enteado(a), pai/mãe, sogro/sogra, avô(ó)/bisavô/ó, neto(a)/bisneto(a), genro/nora, irmão/irmã, cunhado(a), outros parentes, agregado(a), pensionista, empregado(a) doméstico(a), parente do(a) empregado(a) doméstico(a).

Nas famílias cujo chefe é um natural mineiro, retornado no decênio anterior à realização do Censo (Diagrama 2), são considerados como sendo efeito direto da migração de retorno todos os naturais de Minas Gerais, na família, que tenham retornado no decênio anterior, independente da relação com o chefe e do tempo de residência em Minas Gerais. Para ser considerado um efeito indireto IND2 da migração de retorno, o não natural tem que ser cônjuge, filho, enteado, pai/mãe ou sogro/sogra, para não depender do tempo de residência; para as demais categorias (outros parentes e não parentes), dentro da família, o não natural tem que ter tempo de residência em Minas Gerais igual ou menor ao do chefe.

Nas famílias em que o chefe é um não natural (Diagrama 3), são considerados efeito direto da migração de retorno aqueles naturais de Minas Gerais, de todas as outras categorias familiares (que não chefe), desde que tenham retornado ao Estado no decênio anterior ao Censo. Para a mensuração do efeito indireto IND2, é necessário saber quem é retornado na família. Se um ou mais

DIAGRAMA 1
Condição do imigrante em relação à migração de retorno

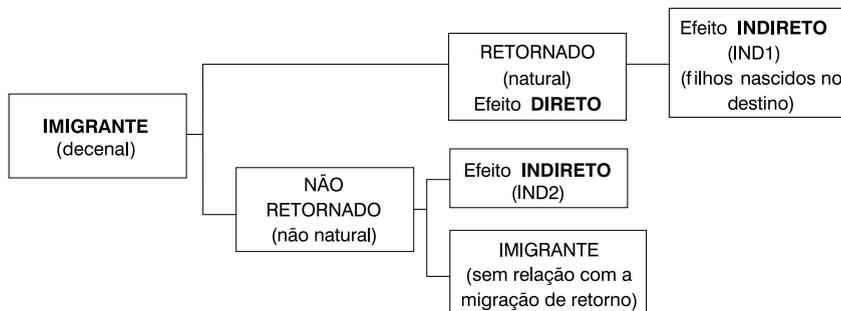


DIAGRAMA 2
Definição de efeitos direto e indireto IND2 da migração de retorno a Minas Gerais, em famílias cujo chefe é um retornado a Minas Gerais

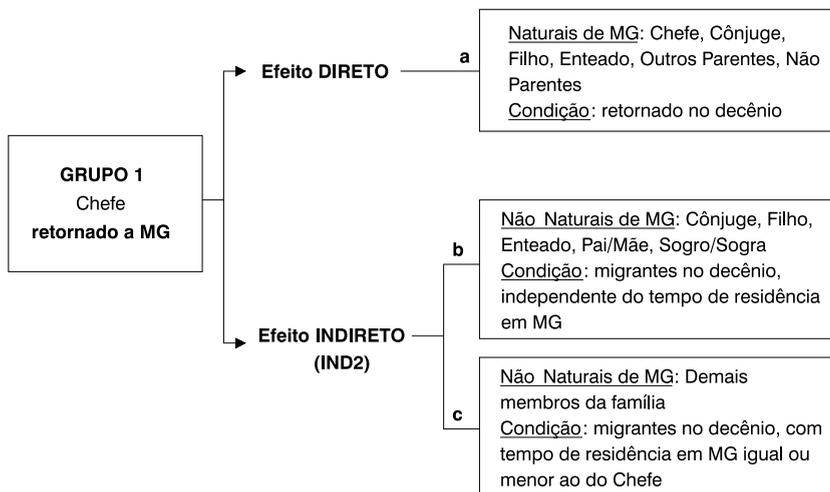
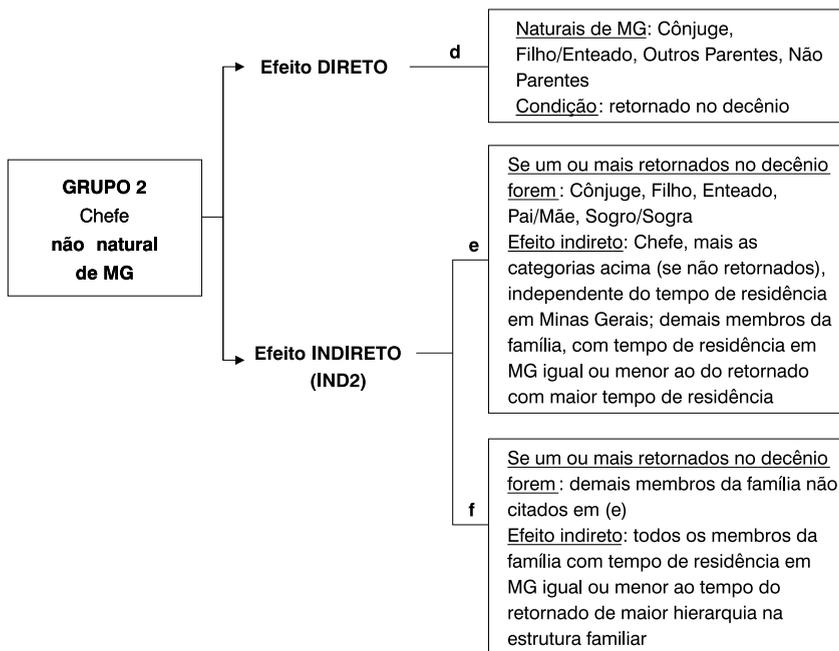


DIAGRAMA 3
Definição de efeitos direto e indireto IND2 da migração de retorno a Minas Gerais, em famílias cujo chefe é um não natural de Minas Gerais



retornados forem cônjuge, filho, enteado, pai/mãe ou sogro/sogra, são considerados efeitos indiretos IND2: chefe; e cônjuge, filho, enteado, pai/mãe ou sogro/sogra, independente do tempo de residência; ou demais membros da família (outros parentes e não parentes) que tenham tempo de residência igual ou inferior ao do retornado com maior tempo de residência. Se um ou mais retornados estiverem dentre os demais membros da família, são considerados efeitos indiretos (IND2) todos os membros da família que tenham tempo de residência em Minas Gerais igual ou menor ao tempo do retornado de maior hierarquia na família.

Para os dois grupos de famílias de retornados, o efeito indireto IND1 é contabilizado pelos filhos das mulheres retornadas, nascidos após o retorno, estimados pelo critério estabelecido por LEE (1957) (Ver Diagrama 4).

As mulheres retornadas, que chegaram ao longo de todo um decênio, têm filhos com idades que variam entre 0 e 9 anos. Parte destes filhos nasceu antes de a mãe migrar, ou seja, são migrantes também; outra parte nasceu depois da chegada da mãe ao local de destino. É esta última parte que representa o efeito indireto IND1. A forma adotada para mensurar essas crianças é por meio da utilização do algoritmo de LEE (1957), segundo o qual aplica-se, nas mulheres imigrantes, a razão criança/mulher (RCM) observada na população residente, calculando o total de filhos tidos por essas mulheres e, depois, separa os que nasceram na origem dos que nasceram no destino.

A RCM da população de 0 a 4 anos de idade é obtida pela razão entre o número de crianças desta faixa etária e o número de mulheres entre 15 e 44 anos, observados na população. A RCM da população de 5 a 9 anos de idade é obtida pela razão entre o

número de crianças desta faixa etária e o número de mulheres entre 20 e 49 anos, observados na população.

$$RCM_{0-4} = \frac{POP_{0-4}^{OBS}}{POP_{15-44, FEM}^{OBS}}$$

e

$$RCM_{5-9} = \frac{POP_{5-9}^{OBS}}{POP_{20-49, FEM}^{OBS}}$$

O número de filhos que as mulheres retornadas tiveram no decênio é obtido pelo produto entre as razões criança/mulher encontradas para a população residente e a soma de mulheres retornadas, dos grupos etários utilizados no cálculo da RCM. Assim, tem-se que:

$$filhos_{0-4}^{RET} = RCM_{0-4} * POP_{15-44, FEM}^{Retornadas}$$

e

$$filhos_{5-9}^{RET} = RCM_{5-9} * POP_{20-49, FEM}^{Retornadas}$$

Para separar, do total de filhos tidos, aqueles que nasceram no local de destino, LEE (1957) propõe, para o grupo de 0 a 4 anos, que 75% destas crianças nasceram no destino e que 25% nasceram na origem; para o grupo de 5 a 9 anos de idade, 25% das crianças nasceram no destino e 75% na origem.

$$filhos_{0-4}^{RET, DEST} = 0,75 * filhos_{0-4}^{RET}$$

e

$$filhos_{5-9}^{RET, DEST} = 0,25 * filhos_{5-9}^{RET}$$

DIAGRAMA 4
Definição do efeito indireto IND1 da migração de retorno a Minas Gerais



O volume de pessoas envolvidas na migração de retorno é dado pela soma dos retornados (efeito direto), efeito indireto IND1 e efeito indireto IND2.

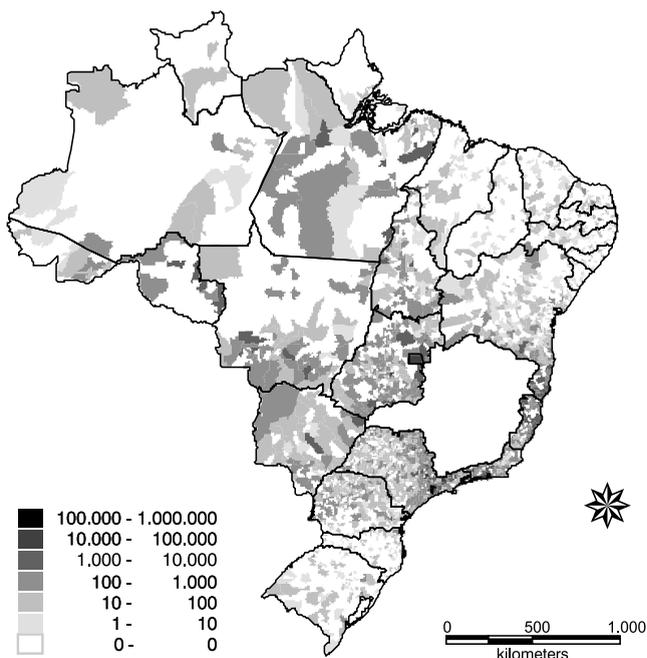
Origem e destino dos migrantes mineiros

A Tabela 1 apresenta a unidade da federação de origem dos imigrantes interestaduais decenais recenseados em Minas Gerais e as unidades da federação de destino dos emigrantes interestaduais de Minas Gerais, nos Censos de 1980, 1991 e 2000.¹ Observa-se que, nos três períodos, há imigrantes de e emigrantes em todas as unidades da federação do país. Para chegar

a esses números, foram utilizados os quesitos “tempo de residência na unidade da federação” e “unidade da federação de residência anterior”, dos Censos Demográficos. Os Mapas 1 a 6 ilustram, nos três decênios aqui analisados, os municípios de origem e destino desses migrantes.²

Os emigrantes mineiros do decênio 1970-1980 somaram cerca de 1,1 milhão de indivíduos. Destes, 50% deslocaram-se para o Estado de São Paulo; 14% foram para o Rio de Janeiro; 7% para o Espírito Santo; 7,5% para Goiás; e 7% declararam residência no Distrito Federal. O Mapa 1 ilustra as saídas no decênio, segundo o município de residência em 1980, a partir do qual é possível observar grande

MAPA 1
Brasil, 1980: Emigrantes do Estado de Minas Gerais, segundo município de residência em 1980 – 1970-1980



Fontes: IBGE: Censo Demográfico de 1980. Malha Municipal Digital do Brasil, 2000.

¹ É importante ressaltar que esse valor não corresponde ao fluxo total entre as unidades da federação e Minas Gerais, mas àqueles que migraram, sobreviveram e não reemigraram dentro do período de análise.

² Como no Censo de 2000 não consta o quesito “município de residência anterior”, utilizou-se a distribuição relativa da variável “município de residência em 1995”, como proxy da variável faltante.

TABELA 1
Migrantes de Minas Gerais nos decênios 1970-1980, 1981-1991 e 1990-2000, segundo a unidade da federação de origem e unidade da federação de destino

UF de origem/destino	1970/1980				1981/1991				1990/2000			
	Imigrantes	%	Emigrantes	%	Imigrantes	%	Emigrantes	%	Imigrantes	%	Emigrantes	%
Rondônia	1.161	0,20	17.848	1,61	12.732	1,59	39.424	3,87	10.402	1,10	15.082	1,61
Acre	193	0,03	917	0,08	913	0,11	1.087	0,11	742	0,08	939	0,10
Amazonas	1.086	0,18	1.770	0,16	4.160	0,52	2.322	0,23	3.460	0,36	2.110	0,23
Roraima	108	0,02	160	0,01	383	0,05	501	0,05	845	0,09	695	0,07
Pará	3.994	0,67	21.944	1,97	11.327	1,42	19.214	1,88	14.070	1,48	11.253	1,20
Amapá	366	0,06	87	0,01	376	0,05	575	0,06	410	0,04	513	0,05
Tocantins	25	0,00	11	0,00	2.931	0,37	6.730	0,66	5.633	0,59	7.895	0,84
Maranhão	2.817	0,48	5.286	0,48	5.537	0,69	4.642	0,46	9.452	1,00	4.535	0,48
Piauí	1.511	0,26	568	0,05	2.125	0,27	1.435	0,14	4.178	0,44	1.891	0,20
Ceará	5.474	0,92	1.797	0,16	9.702	1,21	4.245	0,42	12.055	1,27	7.101	0,76
Rio Grande do Norte	3.905	0,66	1.559	0,14	4.329	0,54	2.922	0,29	6.419	0,68	3.675	0,39
Paraíba	3.286	0,55	1.120	0,10	3.966	0,50	1.974	0,19	5.334	0,56	2.118	0,23
Pernambuco	5.983	1,01	2.575	0,23	7.806	0,98	5.171	0,51	10.977	1,16	5.558	0,59
Alagoas	1.550	0,26	561	0,05	2.312	0,29	1.371	0,13	6.447	0,68	2.145	0,23
Sergipe	1.047	0,18	667	0,06	2.147	0,27	1.589	0,16	2.451	0,26	1.560	0,17
Bahia	51.264	8,66	37.110	3,34	53.457	6,68	45.156	4,43	80.935	8,52	46.778	5,00
Espírito Santo	41.191	6,96	78.560	7,07	59.104	7,39	106.119	10,41	65.571	6,90	91.095	9,73
Rio de Janeiro	86.215	14,56	156.170	14,05	125.016	15,63	108.762	10,66	125.180	13,18	112.062	11,97
São Paulo	215.129	36,33	555.292	49,97	327.380	40,93	476.769	46,75	411.555	43,32	436.934	46,66
Paraná	50.807	8,58	27.169	2,45	34.076	4,26	23.216	2,28	30.927	3,26	22.906	2,45
Santa Catarina	1.988	0,34	2.440	0,22	3.416	0,43	4.260	0,42	4.990	0,53	5.734	0,61
Rio Grande do Sul	5.587	0,94	3.657	0,33	7.726	0,97	5.250	0,51	7.331	0,77	5.611	0,60
Mato Grosso do Sul	4.672	0,79	7.574	0,68	6.065	0,76	10.024	0,98	7.642	0,80	7.380	0,79
Mato Grosso	6.108	1,03	26.910	2,42	12.150	1,52	24.267	2,38	13.783	1,45	17.721	1,89
Goiás	76.100	12,85	83.252	7,49	65.953	8,25	73.685	7,23	72.547	7,64	71.181	7,60
Distrito Federal	20.545	3,47	76.182	6,86	34.748	4,34	49.125	4,82	36.594	3,85	51.971	5,55
Total de Migrantes	592.113	100,00	1.111.186	100,00	799.835	100,00	1.019.836	100,00	949.929	100,00	936.442	100,00

Fonte: IBGE: Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000 (microdados).

concentração de emigrantes nos municípios próximos da fronteira de Minas Gerais.

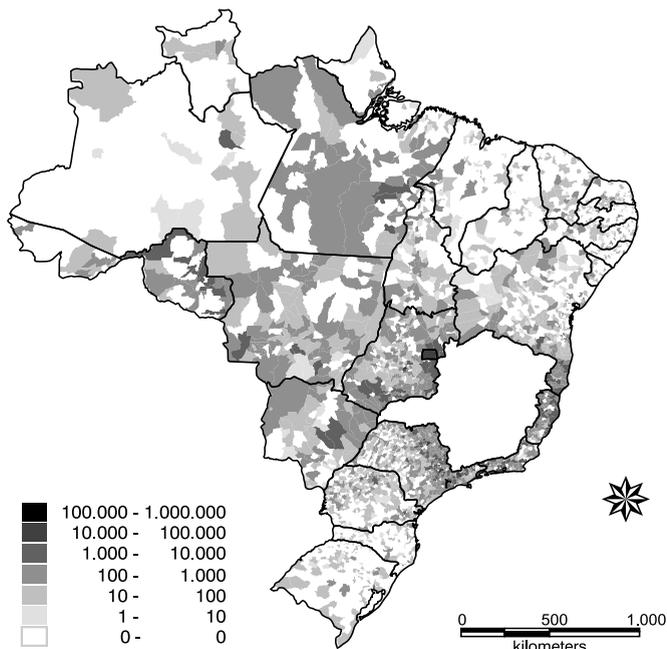
Houve uma pequena queda no número de emigrantes interestaduais do Estado de Minas Gerais entre 1981 e 1991, em relação à década anterior, passando para pouco mais de 1 milhão de pessoas. No que diz respeito às unidades da federação de destino, foi mantida a preferência pelos Estados de São Paulo (46,8%), Rio de Janeiro (10,7%), Espírito Santo (10,4%) e Goiás (7,2%). Pelo Mapa 2, é possível observar que os emigrantes mineiros se espalharam pelo país, apesar da concentração em torno de Minas Gerais, com destaque para Rondônia, Pará, para os Estados da região Centro-Oeste, para o Espírito Santo e sul da Bahia.

No decênio 1990-2000, não se verifica alteração na preferência das unidades da

federação de destino dos emigrantes mineiros. São Paulo, com 46,7%; Rio de Janeiro, com 11,9%; Espírito Santo, com 9,7%; e Goiás, com 7,6%, de um total de 936 mil emigrantes de Minas Gerais no período, mantiveram-se entre as localidades de maior preferência. No Mapa 3, observa-se a intensificação do processo verificado no decênio anterior.

Em 1980, foram recenseados, em Minas Gerais, cerca de 592 mil imigrantes, que chegaram no decênio anterior. O maior número de imigrantes, o correspondente a 36,3% do total, originaram-se de São Paulo. Vindos do Rio de Janeiro, eram 14,6% dos imigrantes, de Goiás, aproximadamente 13%, do Paraná, 8,6%, da Bahia, 8,7% e do Distrito Federal, 3,5%. O Mapa 4 mostra que, além dos Estados que fazem divisa com Minas Gerais, do norte do Paraná partiu um

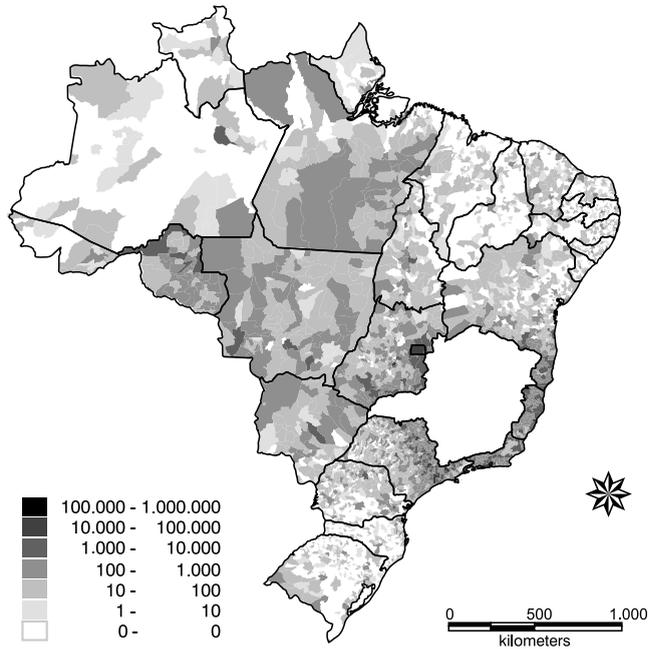
MAPA 2
Brasil, 1991: Emigrantes do Estado de Minas Gerais, segundo município de residência em 1991 – 1981-1991



Fontes: IBGE: Censo Demográfico de 1991. Malha Municipal Digital do Brasil, 2000.

MAPA 3

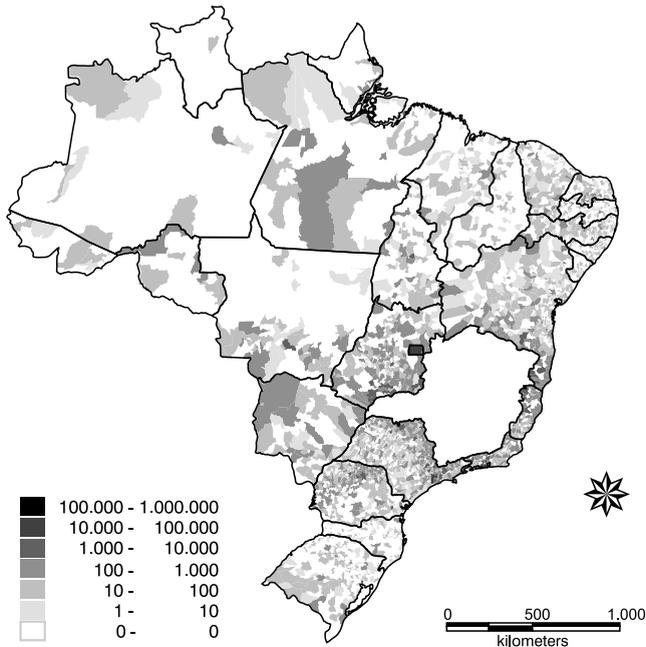
Brasil, 2000: Emigrantes do Estado de Minas Gerais, segundo município de residência em 2000 – 1990-2000



Fontes: IBGE: Censo Demográfico de 2000. Malha Municipal Digital do Brasil, 2000.

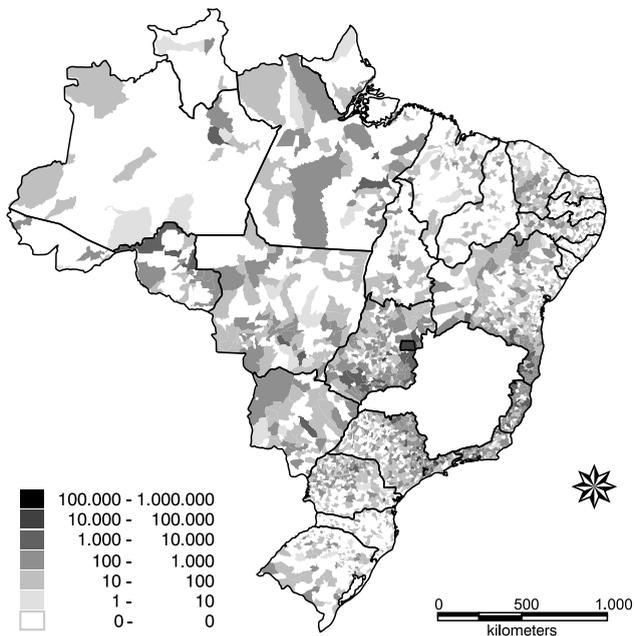
MAPA 4

Brasil, 1980: Imigrantes no Estado de Minas Gerais, segundo município de residência anterior – 1970-1980



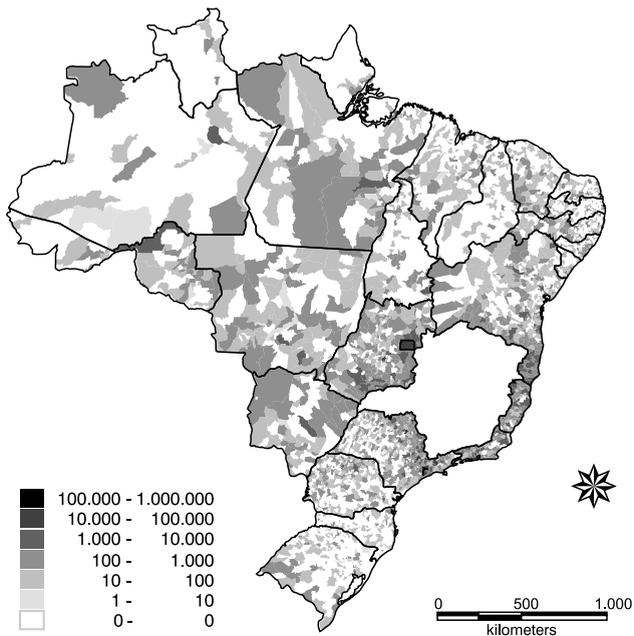
Fontes: IBGE: Censo Demográfico de 1980. Malha Municipal Digital do Brasil, 2000.

MAPA 5
Brasil, 1991: Imigrantes no Estado de Minas Gerais, segundo município de residência anterior – 1981-1991



Fontes: IBGE: Censo Demográfico de 1991. Malha Municipal Digital do Brasil, 2000.

MAPA 6
Brasil, 2000: Imigrantes no Estado de Minas Gerais, segundo município de residência anterior – 1990-2000



Fontes: IBGE: Censo Demográfico de 2000. Malha Municipal Digital do Brasil, 2000.

volume significativo de migrantes, com destino a Minas Gerais.

No decênio 1981-1991 restaram, ao final do período, cerca de 800 mil imigrantes interestaduais em Minas Gerais. Desses, 41% tinham como origem São Paulo, 16%, o Rio de Janeiro e 4,3% eram do Distrito Federal. De Goiás, Paraná e Bahia, observa-se uma proporção menor que a verificada em 1980, em torno de 8,3%, 4,3% e 6,7%, respectivamente. No Mapa 5, nota-se, como principal diferença em relação ao Mapa 4, a intensificação da imigração originada de municípios que estão mais próximos da divisa com Minas Gerais.

Em 2000, o número de imigrantes interestaduais cresce para 950 mil. Aumenta, também, a proporção de imigrantes originados de São Paulo (43,3%) e da Bahia (8,5%). Já os imigrantes originados do Rio de Janeiro, Paraná, Goiás e Distrito Federal aparecem em menor proporção que em 1991. O Mapa 6 ilustra os municípios de origem dos imigrantes. Nele observa-se a intensificação dos fluxos de praticamente todo o país, com destaque para os municípios próximos da divisa com Minas Gerais, dos Estados da região Centro-Oeste, do Pará e do Maranhão.

O retorno a Minas Gerais

Conforme apresentado no Diagrama 1, o imigrante que chegou a Minas Gerais no decênio anterior aos Censos Demográficos pode ser classificado como retornado, se ele é um natural de Minas Gerais; não retornado, se ele não é um natural de Minas Gerais. A Tabela 2 aponta os imigrantes decenais recenseados em Minas Gerais, segundo a condição de retorno (retornado ou não retornado) e segundo a condição na família (relação com o chefe). É possível observar um aumento absoluto tanto de retornados quanto de não retornados ao longo do período. Exceto para a categoria dos retornados, em 2000, os homens são sempre maioria. Os retornados compõem o que se definiu como efeito direto da migração de retorno; dos não retornados, parte comporá o que se definiu como efeito indireto IND2 da migração de retorno e

outra parte será de imigrantes sem relação com a migração de retorno.

Dos 592 mil imigrantes decenais recenseados em 1980, cerca de 212 mil (36%) eram retornados, ou seja, naturais de Minas Gerais que retornaram ao Estado no decênio anterior. Os demais, 379 mil imigrantes, eram não retornados, ou seja, não naturais que migraram para Minas Gerais no decênio.

Dos quase 800 mil imigrantes decenais recenseados em 1991, cerca de 47,5% (381 mil, aproximadamente) eram retornados, ou seja, naturais de Minas Gerais que retornaram ao Estado no decênio anterior. Os demais imigrantes, cerca de 419 mil, eram não retornados, ou seja, não naturais que migraram para Minas Gerais no decênio.

Em 2000, a proporção de retornados, dentre os imigrantes decenais, é próxima da observada em 1991, de cerca de 45% (426 mil, dos 950 mil imigrantes). Os não retornados somaram 523 mil pessoas, aproximadamente.

Os não retornados, ou seja, os não naturais que chegaram a Minas Gerais nos decênios anteriores aos Censos de 1980, 1991 e 2000, são possíveis efeitos indiretos IND2, desde que satisfaçam as condições estabelecidas e descritas na metodologia. Veja a Tabela 3, que apresenta a condição (em relação à migração de retorno) dos imigrantes decenais, não retornados, segundo a condição na família.

De acordo com os dados do Censo Demográfico de 1980, cerca de 171 mil não retornados chegaram a Minas Gerais, no decênio anterior, acompanhando algum familiar que retornou no mesmo período. Esse valor corresponde a 45% dos não retornados (379 mil pessoas) na década. A grande maioria do efeito indireto IND2, cerca de 63%, é composta pelos filhos do chefe do domicílio. Cônjuges, chefes e outros parentes também aparecem significativamente nessa composição. É interessante observar que chefe do sexo feminino e cônjuge do sexo masculino são pouco significativos enquanto efeito indireto IND2 da migração de retorno.

Essa constatação também é observada para os dados captados em 1991, segundo

os quais, cerca de 59% dos não retornados, o fizeram em função de algum familiar retornado (246 mil, dentre os 419 mil não retornados). Aproximadamente, 58% do efeito indireto IND2 observado em 1991 é composto pelos filhos dos chefes da família.

Em 2000, dos 523 mil não retornados, cerca de 280 mil imigrantes (53,5%) são

considerados como efeito indireto da migração de retorno no decênio anterior. Dos 280 mil, 51% são filhos de chefes (142 mil), que representa um percentual menor do que o encontrado nos períodos anteriores.

Os resultados do cálculo do efeito indireto IND1 da migração de retorno a Minas Gerais nos decênios 1970-1980,

TABELA 2
Imigrantes decenais em Minas Gerais em 1980, 1991 e 2000, segundo a condição de retorno e condição na família

Condição na Família	1980			1991		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Não retornado						
Chefe	71.810	6.430	78.241	82.132	13.170	95.302
Cônjuge	256	64.210	64.466	1.361	75.443	76.804
Filho/Enteado	98.175	91.546	189.721	105.282	96.403	201.685
Pai/Mãe ou Sogro/Sogra	423	2.090	2.513	490	2.136	2.626
Outros Parentes	12.257	10.593	22.850	14.774	12.932	27.705
Não Parentes	3.983	6.360	10.343	4.166	6.028	10.193
Individual/Domicílio coletivo	8.959	2.140	11.099	3.413	1.506	4.919
Total	195.863	183.370	379.233	211.617	207.617	419.234
Retornado						
Chefe	59.652	9.151	68.803	105.901	27.083	132.984
Cônjuge	118	49.910	50.027	1.145	86.712	87.857
Filho/Enteado	42.513	35.142	77.655	71.769	57.226	128.995
Pai/Mãe ou Sogro/Sogra	318	1.422	1.740	521	2.380	2.901
Outros Parentes	4.764	3.753	8.517	9.824	8.101	17.925
Não Parentes	1.243	2.453	3.696	2.202	4.899	7.101
Individual/Domicílio coletivo	1.811	630	2.441	1.833	1.005	2.839
Total	110.419	102.461	212.880	193.195	187.406	380.601
Total de Imigrantes decenais	306.282	285.831	592.113	404.812	395.023	799.835

(continua)

(continuação)

Condição na Família	2000		Total
	Masculino	Feminino	
Não retornado			
Chefe	108.994	24.628	133.622
Cônjuge	6.456	97.344	103.800
Filho/Enteado	121.000	105.819	226.818
Pai/Mãe ou Sogro/Sogra	1.017	3.303	4.319
Outros Parentes	22.909	17.713	40.622
Não Parentes	5.125	4.265	9.390
Individual/Domicílio coletivo	2.948	1.498	4.446
Total	268.449	254.569	523.018
Retornado			
Chefe	107.478	37.602	145.079
Cônjuge	4.539	87.983	92.522
Filho/Enteado	81.746	69.783	151.529
Pai/Mãe ou Sogro/Sogra	747	2.782	3.530
Outros Parentes	15.018	11.806	26.825
Não Parentes	2.073	3.172	5.245
Individual/Domicílio coletivo	1.386	795	2.181
Total	212.987	213.924	426.911
Total de Imigrantes decenais	481.436	468.493	949.929

Fonte: IBGE: Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000.

1981-1991 e 1990-2000 estão apresentados na Tabela 4.

No decênio 1970-1980, 30 mil crianças que nasceram em Minas Gerais foram resultado da migração de retorno, ou seja, filhos das mulheres que retornaram ao Estado neste período. Entre 1981 e 1991, este número subiu para cerca de 55 mil

crianças e, no período seguinte, entre 1990 e 2000, foram quase 46 mil crianças. Apesar de o número de mineiras retornadas ter crescido entre 1991 e 2000, a razão criança mulher diminuiu, o que explica a queda no número de crianças nascidas no decênio anterior ao Censo 2000. Isso não aconteceu no decênio 1981-1991 porque o número

TABELA 3
Imigrante de Minas Gerais nos decênios 1970-1980, 1981-1991 e 1990-2000, não retornado, segundo relação com a migração de retorno e condição na família

Condição na Família	1980			1991		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Efeito indireto IND2						
Chefe	17.993	974	18.967	30.311	3.346	33.656
Cônjuge	132	25.133	25.265	933	41.700	42.634
Filho/Enteado	55.628	52.397	108.025	74.397	67.977	142.374
Pai/Mãe ou Sogro/Sogra	180	832	1.012	283	1.133	1.416
Outros Parentes	6.348	5.905	12.253	10.183	9.436	19.619
Não Parentes	1.813	3.418	5.231	2.437	4.031	6.468
Individual/Domicílio coletivo	384	111	495	455	228	683
Total	82.478	88.770	171.247	118.998	127.852	246.850
Imigrante sem relação com a migração de retorno						
Chefe	53.817	5.457	59.274	51.822	9.824	61.646
Cônjuge	124	39.077	39.201	427	33.743	34.170
Filho/Enteado	42.547	39.148	81.696	30.885	28.426	59.311
Pai/Mãe ou Sogro/Sogra	243	1.259	1.501	208	1.002	1.210
Outros Parentes	5.909	4.688	10.597	4.591	3.495	8.086
Não Parentes	2.170	2.943	5.112	1.729	1.997	3.726
Individual/Domicílio coletivo	8.574	2.029	10.604	2.958	1.278	4.236
Total	113.385	94.600	207.985	92.619	79.765	172.385
Total de imigrantes não retornados	195.863	183.370	379.232	211.617	207.617	419.234

(continua)

(continuação)

Condição na Família	2000		Total
	Masculino	Feminino	
Efeito indireto IND2			
Chefe	39.710	6.938	46.648
Cônjuge	4.214	51.922	56.137
Filho/Enteado	75.400	67.111	142.511
Pai/Mãe ou Sogro/Sogra	585	1.841	2.426
Outros Parentes	14.389	11.648	26.036
Não Parentes	2.541	2.793	5.334
Individual/Domicílio coletivo	502	381	884
Total	137.341	142.635	279.976
Imigrante sem relação com a migração de retorno			
Chefe	69.284	17.690	86.974
Cônjuge	2.241	45.422	47.663
Filho/Enteado	45.600	38.708	84.307
Pai/Mãe ou Sogro/Sogra	432	1.461	1.893
Outros Parentes	8.520	6.065	14.585
Não Parentes	2.584	1.472	4.055
Individual/Domicílio coletivo	2.446	1.117	3.563
Total	131.107	111.934	243.041
Total de imigrantes não retornados	268.449	254.569	523.018

Fonte: IBGE: Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000.

TABELA 4
Efeito indireto IND1 da migração de retorno a Minas Gerais,
nos decênios 1970-1980, 1981-1991 e 1990-2000

		1980	1991	2000
Razão Criança/Mulher 0-4 anos	(a)	0,58	0,45	0,36
Razão Criança/Mulher 5-9 anos	(b)	0,65	0,54	0,42
Retornadas 15-44	(c)	51.955	118.577	123.300
Retornadas 20-49	(d)	46.318	110.431	232.322
Filhos das retornadas no decênio				
0-4 anos	(e) = (a)*(c)	30.135	53.548	44.683
5-9 anos	(f) = (b)*(d)	30.036	59.901	48.457
Filhos tidos FORA				
0-4 anos	(g) = (0,25)*(e)	7.534	13.387	11.171
5-9 anos	(h) = (0,75)*(f)	22.527	44.926	36.342
Filhos tidos em MG				
0-4 anos	(i) = (0,75)*(e)	22.601	40.161	33.512
5-9 anos	(j) = (0,25)*(f)	7.509	14.975	12.114
Efeito Indireto Tipo 1 (i) + (j)		30.110	55.136	45.626

Fonte: IBGE: Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000.

TABELA 5
Retornados a Minas Gerais nos decênios 1970-1980, 1981-1991 e 1990-2000,
segundo o município de residência, ao final do período

Condição na Família	1980			1991		
	Município nascimento	Outro município	Total	Município nascimento	Outro município	Total
Chefe	24.139	44.664	68.803	58.707	74.276	132.983
Cônjuge	18.239	31.789	50.027	38.520	49.337	87.857
Filho/Enteado	38.963	38.692	77.655	74.417	54.577	128.994
Pai/Mãe ou Sogra/Sogra	414	1.326	1.740	752	2.148	2.901
Outros Parentes	3.142	5.374	8.517	7.570	10.357	17.926
Não Parentes	724	2.972	3.696	1.541	5.561	7.102
Individual/Domicílio coletivo	349	2.092	2.441	448	2.391	2.839
Total	85.970	126.910	212.880	181.955	198.647	380.602

(continua)

(continuação)

Condição na Família	2000		
	Município nascimento	Outro município	Total
Chefe	56.349	88.731	145.080
Cônjuge	34.621	57.900	92.521
Filho/Enteado	64.389	87.140	151.529
Pai/Mãe ou Sogra/Sogra	758	2.772	3.530
Outros Parentes	10.259	16.565	26.825
Não Parentes	919	4.327	5.246
Individual/Domicílio coletivo	269	1.911	2.180
Total	167.565	259.346	426.911

Fonte: IBGE: Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000.

TABELA 6
Condição de imigração em relação à migração de retorno, nos decênios 1970-1980, 1981-1991 e 1990-2000

Condição de Imigração	1980		1991		2000	
	Total	%	Total	%	Total	%
Efeito direto (retornado)	212.880	33,8	380.601	44,5	426.911	42,9
Efeito indireto IND1	38.336	6,1	55.136	6,4	45.626	4,6
Efeito indireto IND2	171.247	27,2	246.850	28,9	279.976	28,1
Sem relação com retorno	207.985	33,0	172.385	20,2	243.041	24,4
Total	630.449	100	854.971	100	995.555	100

Fonte: IBGE: Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000.

de mulheres retornadas, constatado em 1991, era muito maior que o de 1980, o que compensou a queda da razão entre crianças e mulheres.

Os dados dos Censos Demográficos não apontam o município de nascimento dos indivíduos, mas permite saber se o indivíduo nasceu no município onde foi recenseado. Assim, é possível saber se os retornados a Minas Gerais nos períodos de análise residiam, ao final do período, no município de nascimento ou em outro município de Minas Gerais. Como pode ser observado na Tabela 5, parte dos retornados para Minas Gerais nas décadas anteriores aos Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000 retornou para o município onde nasceu. Essa parte é minoria, nos três períodos, e a porcentagem varia entre 39% e 48%.

Dos 212 mil retornados a Minas Gerais entre 1970 e 1980, cerca de 86 mil (40%) foram recenseados, em 1980, no município onde nasceram; os outros 127 mil retornados foram recenseados em outro município mineiro, que não o de nascimento. Em 1991, o percentual de retornados ao município de nascimento subiu para 48%, somando cerca de 182 mil, dentre os 381 mil retornados no período 1981-1991; os outros quase 200 mil retornados estavam residindo fora do município onde nasceram. Em 2000, o percentual de retornados ao município de nascimento diminuiu para 39%, ou seja, 168 mil, dentre os 427 mil retornados.

A Tabela 6 apresenta os imigrantes mineiros dos decênios analisados, segundo a condição de imigração. Em 1980, os efeitos direto e indireto e os imigrantes sem

relação com a migração de retorno apareciam com proporções bastante próximas, cerca de 33%. A partir de 1980, a proporção de retornados, dentre os imigrantes, é superior a 40%; há uma ligeira queda, entre 1991 e 2000, de 44,5% para 43%. Os imigrantes que compõem o efeito indireto IND2 praticamente se mantêm na mesma proporção, oscilando entre 27% e 29%. Os filhos das retornadas, ou seja, o efeito indireto IND1, também passa por uma oscilação, sobretudo entre 1991 e 2000, baixando de 6,4% para 4,6%. Neste período, também, há um aumento de quatro pontos percentuais nos imigrantes sem relação com a migração de retorno.

Considerações

Os dados apresentados demonstram importante mudança no padrão migratório de Minas Gerais, ao longo do período analisado. O aumento no número de imigrantes e a queda no número de emigrantes indicam uma nova tendência para um Estado que, durante décadas, caracterizou-se por significativas perdas populacionais. Embora os números não representem o total dos fluxos migratórios interestaduais, o número de imigrantes superou, ao final do decênio 1990-2000, o número de emigrantes mineiros. Isso revela um aumento na capacidade de atração e retenção de população.

O Estado de São Paulo contribuiu, significativamente, para esta mudança. Os números mostram que o estado é responsável por grande parte dos fluxos migratórios de entrada e saída de Minas Gerais. Ao longo do período, apesar de o

número de emigrantes para São Paulo continuar menor que imigrantes de São Paulo, essa diferença diminuiu consideravelmente, passando de cerca de 340 mil para pouco mais de 25 mil pessoas.

As trocas migratórias de Minas Gerais são fortemente carregadas pelo caráter geográfico. Praticamente, nos três períodos, 90% delas são efetuadas entre Minas Gerais e os demais Estados da região Sudeste, Bahia, Distrito Federal, Goiás e Paraná. Os mapas ilustram que existe uma grande interseção entre os municípios de origem dos imigrantes e os de destino dos emigrantes. Esses dois aspectos revelam a existência de uma relação entre os dois movimentos, o que Ravenstein (1980) denomina de movimentos de fluxo e contrafluxo. A manutenção desses municípios ao longo do tempo configura verdadeiras redes migratórias, em visível expansão, ao longo do período.

A diferença apresentada em relação aos resultados obtidos por Ribeiro e Carvalho (1999) para o período 1981-1991 se deve, em parte, ao fato de os autores não terem considerado os efeitos indiretos IND1, mas, principalmente, devido à metodologia empregada. Isso demonstra que as relações familiares são mais eficientes no que tange à mensuração dos efeitos indiretos da migração de retorno. Ainda assim, os imigrantes decenais que não são declarados na família de um retornado – inclusive os que residem no mesmo domicílio – não são considerados na mensuração dos efeitos indiretos, mesmo se a imigração tem alguma relação com o retorno de um natural.

Com relação ao percentual de imigrantes que retornaram a Minas Gerais, verificou-se um aumento considerável entre 1980 e 1991. A ligeira queda ocorrida entre 1991 e 2000 não se configura, ainda, em uma nova tendência. Os 43% de retornados, dentre os imigrantes decenais do período 1990-2000, revelam, sim, que este movimento é bastante significativo. Supondo que, de fato, esteja havendo uma queda da migração de retorno, em detrimento de um aumento da imigração sem relação com

o retorno de um natural, pode ser um indício de que Minas Gerais esteja se tornando um Estado mais atrativo.

A maioria dos retornados não volta ao município de nascimento. Esses dados, aliados ao alto percentual de filhos/enteados que retornam ao município de nascimento, podem indicar que parte dos mineiros retorna ao município onde construíram suas vidas. No entanto, o retorno ao município de nascimento pode dar-se em etapas, e o município de recenseamento é apenas a primeira delas. O aumento da proporção de mulheres, entre os retornados, é um aspecto interessante, que merece investigação com relação ao seu nível educacional, ocupação e *status* marital.

Somando-se aos retornados os efeitos indiretos – IND1 e IND2 –, a migração de retorno para Minas Gerais assume uma dimensão ainda maior. Em 1980, a migração de retorno foi representada por 67% dos imigrantes decenais; 80% dos imigrantes decenais, em 1991; e por 75% dos imigrantes decenais, em 2000. Novamente, a variação entre 1991 e 2000 não indica uma tendência, podendo ser resultado, até, de variações de cobertura censitária. Ao contrário, os números indicam que o retorno de naturais – e os imigrantes que esses naturais trazem consigo – representa grande parte da imigração para Minas Gerais nas últimas décadas.

Assim, não há como negar que a migração de retorno para Minas Gerais tem um papel fundamental no entendimento do fenômeno migratório no Estado. Neste sentido, a análise longitudinal se revela essencial, por mostrar que o fenômeno, apesar das flutuações, não é um fato isolado no tempo. Quaisquer que sejam as características dos imigrantes e os motivos relacionados à sua chegada a Minas Gerais, é evidente a relevância e a importância que o movimento de retorno assume na agenda de políticas públicas do Estado. Estudos que busquem entender ainda mais o fenômeno e os migrantes podem, inclusive, oferecer subsídios à implantação de políticas que visem a sua retenção.

Referências bibliográficas

- BAENINGER, R. **Região, metrópole e interior**: espaços ganhadores e espaços perdedores nas migrações recentes – Brasil, 1980-1996. Tese de doutorado em Ciências Sociais. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1999.
- BRITO, F.R., GARCIA, R.A. e CARVALHO, J.A.M. As migrações de curto prazo nas regiões metropolitanas: migrantes de etapa única, migrantes de retorno e migrantes de passagem – 1986/1991. *ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS*, 13, 2002, Ouro Preto, Minas Gerais. *Anais...* Belo Horizonte: ABEP, 2002.
- CARVALHO, J.A.M. Migrações internas: mensuração direta e indireta. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 171, p. 549-583, jul./set., 1982.
- DORNELAS, S.M. Migração de retorno: o que é isso? *Travessia – Revista do Migrante*. São Paulo: CEM, ano VIII, n. 22, maio-ago., 1995.
- LEE, E. S. et al. **Population redistribution and economic growth: United States – 1870-1950**. The American Philosophical Society, Philadelphia, v.1, 1957.
- MAGALHÃES, M.V. **O Paraná e suas regiões nas décadas recentes**: as migrações que também migram. Tese de doutorado em Demografia. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2003.
- MARTINE, G. A evolução espacial da população brasileira. In: AFFONSO, R. de B.A., SILVA, P.L.B. (Orgs.). **Desigualdades regionais e desenvolvimento**, São Paulo: FUNDAP/UNESP, p. 61-91, 1995.
- RAVENSTEIN, E.G. As leis da migração. In: MOURA, H.A. de (Coord.). **Migrações internas**: textos escolhidos. Fortaleza: BNB/ETENE, t. 2, p. 807-844, 1980.
- RIBEIRO, J.T.L. **Estimativa da migração de retorno e de alguns de seus efeitos demográficos indiretos no nordeste brasileiro, 1970/1980 e 1981/1991**. Tese de doutorado em Demografia. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 1997.
- RIBEIRO, J.T.L. e CARVALHO, J.A.M. A imigração para Minas Gerais no período de 1998/1991, com especial enfoque na migração de retorno. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*. Brasília, v.16, n.1-2, jan. /dez., 1999.
- SAYAD, A. O retorno: elemento constitutivo da condição do imigrante. *Travessia – Revista do Migrante*. São Paulo: CEM, ano XIII, número especial, jan., 2000.
- SOARES, W. **Da metáfora à substância**: redes sociais, redes migratórias e migração nacional e internacional em Valadares e Ipatinga. Tese de doutorado em Demografia. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2002.

Abstract

Migratory movements in Minas Gerais, Brazil: direct and indirect effects of return migrations – 1970-1980, 1981-1991 and 1990-2000

There is evidence that return migrations to place of birth have played an increasingly important role in Brazilian migration. Studies that measure and characterize this type of movement can contribute to a broader understanding of the phenomenon. The present article measures the direct and indirect effects of return migrations to Minas Gerais and maps last-step migratory movements to the state during the decades of 1970-1980, 1981-1991 and 1990-2000. The data was taken from the Demographic Censuses of 1980, 1991 and 2000, and the 2000 Brazilian Municipal Boundary File.

Key words: Spatial distribution. Internal migration. Return migration.

Recebido para publicação em 01/12/2004.

Aceito para publicação em 15/07/2005.

